

Sexta-feira, 23 de Maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº0004.2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 1328/2025	2
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº0006.2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1330/2025	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –2315/2025	4
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064.2025	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –2339/2025	6
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069.2025	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 2433/2025	8
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073.2025	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 2542 /2025	10
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075.2025	11
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0074/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 2464/2025	12

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 093/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº0004.2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 1328/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”. OBJETO A presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada, para implantação de recapeamento asfáltico na malha viária do perímetro urbano na Rua Padre Donizete – Bairro Jardim Campestre II no Município de Embu Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo - I do Edital. Empresa: **L A CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ: 19.199.170/0001-75, Valor Total R\$ 409.993,53. Vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026. Embu Guaçu, 22 de maio de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE EXTRATO DO CONTRAO Nº0006.2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006.2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1330/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”. OBJETO a presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano no Município de Embu-Guaçu - Rua Júlio Prestes - Bairro Vila Schunk / Cipozinho e Rua Campos Sales - Bairro Vila Schunk / Cipozinho nas Vias do Município de Embu Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. Empresa: **L A CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ: 19.199.170/0001-75, Valor Total R\$ 331.599,03, Vigência 08/05/2025 a 08/05/2026. Embu-Guaçu, 22 de maio de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064.2025 - Processo Administrativo n.º I –2315/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a prestação de serviço e aquisição de peças para ônibus escolares referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (PATIO INTER MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS LTDA) inscrita no CNPJ sob número 05.100.618/0001-47, com o valor de R\$:12,080,00 (Doze mil e oitenta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 22 de abril de 2025.
Claudia Nunes de Oliveira, Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064.2025
Processo Administrativo n.º 2315 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Claudia Nunes de Oliveira**, Secretária de Educação, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Educação optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a prestação de serviço e aquisição de peças para ônibus escolares, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A prestação de serviço e aquisição de peças para ônibus escolares *se enquadra na hipótese de dispensa de licitação*. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a prestação de serviço e aquisição de peças para ônibus escolares, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (PATIO INTER MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS LTDA)–, inscrita no CNPJ sob número 05.100.618/0001-47, com o valor de R\$12,080,00 (Doze mil e oitenta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 19 de maio de 2025.



Claudia Nunes de Oliveira
Secretária de Educação
Contratante

Claudia Nunes de Oliveira
RG: 27.135.370 3
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069.2025 - Processo Administrativo n.º I –2339/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Descupinização de Madeiramento da Brinquedoteca Municipal referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA) inscrita no CNPJ sob número 19.343.311/0001-81, com o valor de R\$8.444,40 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 22 de maio de 2025.

Claudia Nunes de Oliveira, Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069.2025
Processo Administrativo n.º –2.339.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Claudia Nunes de Oliveira**, Secretária de Educação, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Educação optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto prestação de serviço de descupinização do madeiramento da brinquedoteca municipal – pulverização e infiltração em todo madeiramento da casa, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

***“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II):** A prestação de serviço de descupinização do madeiramento se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:** É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como prestação de serviço a descupinização da brinquedoteca, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (CASTRO & SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 19.343.311/0001-81, com o valor de R\$8.444,40 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 20 de maio de 2025.



Claudia Nunes de Oliveira
Secretária de Educação
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073.2025 - Processo Administrativo n.º I – 2433/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MA3 TECH INFORMATICA LTDA) inscrita no CNPJ sob número 26.498.396/0001-32, com o valor de R\$15.000,00 (Dezessete mil cento e setenta e cinco reais e seis centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 22 de maio de 2025.

Evelin Agnes Abes, Secretária Municipal de Suprimentos.

Junio Cesar da Silva Eduardo Secretário Municipal de Desenvolvimento



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073.2025
Processo Administrativo n.º –2433 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme solicitado pelas Secretárias municipal de Suprimentos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. As Secretarias Municipais optaram pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de informática, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Aquisição de equipamentos de informática se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de Aquisição de equipamentos de informática, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MA3 TECH INFORMATICA LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 26.498.396/0001-32, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 22 de abril de 2025.

Evelin Agnes Abes
Secretaria Municipal de Suprimentos

Junio Cesar da Silva Eduardo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Contratantes



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075.2025 - Processo Administrativo n.º I – 2542 /2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDIMENTO NA REDE DE SAÚDE, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 45.847.352/0001-15, com o valor de R\$7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 22 de maio de 2025.

Antônio Mendonça, Secretário Municipal da Saúde.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075.2025
Processo Administrativo n.º – 2542.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Antônio Mendonça**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Saúde optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a prestação de serviço de confecção de impressos para atendimento na rede de saúde, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

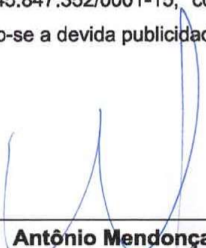
***“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II):** A prestação de serviço de confecção de impressos para atendimento na rede de saúde, se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:** É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a prestação de serviço de confecção de impressos para atendimento na rede de saúde, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 45.847.352/0001-15, com o valor de R\$7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 19 de maio de 2025.



Antônio Mendonça
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0074/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 2464/2025. TIPO: DISPENSA. Objeto: Aquisição de ar condicionado, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento (Convênios) e Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo I do Edital. **Abertura de Disputa :** 29/05/2025 às 09h00. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: <https://www.embuguacu.sp.gov.br/diariooficial> / www.bll.com.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Embu-Guaçu, 22 de maio de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.

